DECRETO Nº 002/2018
"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de GENTÍLIA SOARES DE BREU, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 804.020.706-15 e portadora da CI MG-18.445.442 SSP MG, residente e domiciliada na Rua Frei Orlando, nº 1350, Bairro Nerys, Abaeté/MG, a ser retificado está localizado na Rua Deusdedith Alves de Sousa, nº 67, Bairro Nerys, Abaeté/MG, da Quadra 45, setor 007, distrito 001, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e crotqui constante na Prancha, em anexo.

SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Desdedith Alves de Sousa, medindo 11 metros de frente, confrontando a referida rua, medindo 28 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Frei Orlando, medindo 11 metros pelos fundos, confrontando com Léia Silva e 28 metros pela lateral esquerda confrontando com Antônio Márcio da Silva, fechando assim o seu perímetro de propriedade de:

1- GENTÍLIA SOARES DE ABREU
Conforme croqui constante na Prancha 1/2, em anexo.
Obs: Uma casa de residência averbada na matricula, localizada à Rua Deusdedith Alves de Sousa, nº 67, Bairro Nerys, Abaeté/MG.

RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote 285 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.
As informações descritas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/2 , visam à retificação da área e medidas perimetrais do Lote 285, da Quadra 45, Setor 007, Distrito001:

INFORMAÇÕES PARA RETIFICAÇÃO:

a) Lote 285, da Quadra 45, Setor 007, Distrito 001, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote285 confronta pela frente numa extensão de 8,00m com a Rua Deusdedith Alves de Sousa; pela lateral direita numa extensão de 27,00m confrontando com a Rua Frei Orlando; pelos fundos virando a direita em um ângulo reto numa extensão de 4,64m confrontando com Léia Silva; novamente pelos fundos, virando a direita em um ângulo reto numa extensão de 04,48m ainda confrontando com Léia Silva, ainda pelos fundos, virando a esquerda em um ângulo reto numa extensão de 8,24m, novamente confrontando com Léia Silva e pela Lateral esquerda, virando a direita em um ângulos reto de 80°, numa extensão de 26,97m confrontando com Antônio Márcio da Silva, fechando assim seu perímetro;

b) O lote 285 tem área total de 279,10m²;
Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, O Engenheiro Civil Rafael Albino de Arruda, inscrito no CREA/MG, pelo número 208.126/D e portador do CPF: 084.383.996-14, a proprietária do lote 285: **GENTÍLIA SOARES DE BREU**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 804.020.706-15 e portadora da CI MG-18.445.442 SSP MG, residente e domiciliada na Rua Frei Orlando, nº 1350, Bairro Nerys, Abaeté/MG; e os proprietários dos lotes confrontantes: Léia Silva, Antônio Márcio da Silva e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, (09/01/2018).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal